

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 525

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA. INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS
INDIVIDUAIS EM CONDOMÍNIO DE ARARUAMA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-33/100.104/SEPLANIG/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que a atuação da Concessionária Águas de Juturnaíba encontra-se em conformidade com o Contrato de Concessão e a Legislação em vigor em relação ao objeto do presente processo.

Art.2º - Determinar que a SECEX envie ofício ao Complexo Condominial "Residencial Sonho de Vida" dando ciência da decisão desta Agência Reguladora.

Art. 3º - Encerrar o processo.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Relator

SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro